

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 19 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 979

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (№ 004/2023)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (№ 005/2023)	1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 004/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 669 de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.3.50.43.00 / 01 - Subvencoes Sociais	0,00	6.830,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.830,00	0,00
Total por Ação:	6.830,00	6.830,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.830,00	6.830,00
Total Geral:	6.830,00	6.830,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

A

DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF: 000.737.305-80 GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 005/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.976,00 (Quinze mil e novecentos e setenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 14 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.976,00 (Quinze mil e novecentos e setenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores

15.976,00

Total por Ação: 15.976,00

Total por Unidade Orçamentária:

15.976,00 15.976,00

Total Suplementado:

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.010 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.5.90.61.00 / 02 - Aquisicao de Imoveis 10.000,00

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado 5.000,00

3.3.50.43.00 / 02 - Subvencoes Sociais 976,00

Total por Ação: 5.976,00

Total por Unidade Orcamentária: 15.976.00

Total por Ação:

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82 Página: 1 de 2

10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

15.976,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

4

DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

> GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2